INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO VINCI CAPITAL PARTNERS III B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO CNPJ/MF Nº 28.739.588/0001-19 ("Fundo").

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2026, a **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Osasco/SP, CEP 06.029-900, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia Geral de Cotistas realizada de forma não presencial, por intermédio de processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado pela Administradora aos cotistas do Fundo em **19 de junho de 2026**, em atendimento à solicitação da **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, com sede na Av. Bartolomeu Mitre, 336, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22431-002, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), considerando que não há ofertas em aberto, utilizando-se da prerrogativa prevista no do Parágrafo 5º do Artigo 9 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), para manifestação das respostas, até **às 10h do dia 03 de julho de 2026**, do item a seguir sobre a **8ª emissão de cotas**:

I. Deliberar sobre a emissão de 350 (trezentas e cinquenta) cotas Subclasse B ("Cotas Subclasse B"), conforme características constantes no Anexo A do Regulamento, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização, de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ("Emissão"), observados os seguintes termos:

(i) **Rito de Registro:** as Cotas Subclasse B objeto da Emissão serão objeto de oferta privada, nos termos do Art. 8º, IV da Resolução CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº. 160");
(ii) **Público-alvo:** a Emissão é destinada exclusivamente aos Cotistas;
(iii) **Montante Total da Colocação Privada:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
(iv) **Quantidade de Cotas Subclasse B:** 350 (trezentas e cinquenta) Cotas Subclasse B;
(v) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (mil reais);
(vi) **Forma de subscrição e integralização**: as Cotas Subclasse B serão subscritas e integralizadas de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos de subscrição; e
(vii) **Prazo da Colocação Privada:** as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de encerramento desta Consulta Formal.

Resultado: Em razão do recebimento dos votos formalizados pelos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, a consulta formal foi antecipadamente concluída, conforme previsto na respectiva convocação, tendo sido apurada a **APROVAÇÃO**, pela unanimidade das cotas, da matéria elencada na ordem do dia, observadas as condições estabelecidas acima.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em **23 de junho de 2026** o processo de consulta formal iniciado em **19 de junho de 2026**, sendo assinado e arquivado em livro na forma

digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora